

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023 – NGC/SESA
PROCESSO Nº 0002.0465.1851.0001/2024
PARECER JURÍDICO Nº 0792/2024 – PLCC/PGE/AP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023 – NGC/SESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ – SESA/AP, COMO CONTRATANTE, HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUÍS, COMO CONTRATADA.

Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, em conformidade com Art. 65, §1º e Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e com o que consta nos autos do Processo nº 0002.0465.1851.0001/2024 - SESA, Parecer Jurídico nº 0792/2024 – PLCC/PGE/AP os por fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja ajustado em suas **CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA** e que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de Direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 25/10/2023 a 24/10/2024;

3.2. Por meio do 1º Termo Aditivo, fica prorrogada sua vigência por mais 12 meses a contar 25/10/2024 à 24/10/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

4.1. O valor INICIAL do presente contrato é de **R\$ 4.574.206,00 (quatro milhões quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e seis reais)**.

4.2 As despesas decorrentes deste **ADITAMENTO** correrão à conta dos recursos de dotação orçamentária: Ação: 2361, Natureza: 339039, Fonte: 600, com valor total de **R\$ 4.574.206,00 (quatro milhões quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e seis reais)**.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único, do art.61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Macapá/AP, 21 de outubro de 2024.

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO dos recursos a serem repassados pelo Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AP, para fazer face atinente ao 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2023 – NGC/SESA firmado com SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUÍS.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023 - NGC SESA SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUÍS.		
DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024		
PARCELA	MESES	VALOR DA PARCELA
1	OUTUBRO (7 dias)	R\$ 86.073,77
2	NOVEMBRO	R\$ 381.183,83
3	DEZEMBRO	R\$ 381.183,83
TOTAL EXERCÍCIO 2024		R\$ 848.441,43
DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025		
4	JANEIRO	R\$ 381.183,83
5	FEVEREIRO	R\$ 381.183,83
6	MARÇO	R\$ 381.183,83
7	ABRIL	R\$ 381.183,83
8	MAIO	R\$ 381.183,83
9	JUNHO	R\$ 381.183,83
10	JULHO	R\$ 381.183,83
11	AGOSTO	R\$ 381.183,83
12	SETEMBRO	R\$ 381.183,83
13	OUTUBRO (24 dias)	R\$ 295.110,06
TOTAL DO EXERCÍCIO 2025		R\$ 3.725.764,53
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 4.574.206,00

OBS: Importa o presente **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** no valor de **R\$ 4.574.206,00 (quatro milhões quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e seis reais)**.

Macapá/AP, 21 de outubro de 2024.

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PLANO DE APLICAÇÃO Os recursos a serem repassados pelo Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AP, para fazer face atinente ao 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 029/2023 – NGC/SESA firmado com SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUÍS.

DESCRIÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
Contratação de Entidade Filantrópica sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de forma complementar a rede de atenção ao Sistema Único de Saúde - SUS na ALTA COMPLEXIDADE NA ESPECIALIDADE EM CIRURGIAS BARIÁTRICAS POR MEIO DE VIDEOLAPAROSCOPIA COM ATENDIMENTO EM: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES ENDOSCÓPICOS e FORNECIMENTO DAS ACOMODAÇÕES, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde estabelecidas por meio da Portaria GM/MS no 424, de 19 de março de 2013 e capacidade instalada da Contratada.	2361	339039	600
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 4.574.206,00

Importa o presente **PLANO DE APLICAÇÃO** no valor de R\$ 4.574.206,00 (quatro milhões quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e seis reais).

Macapá/AP, 21 de outubro de 2024.

